



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 272.1/2021

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prefeituras e entidades municipais exporem a bandeira símbolo do Estado de Santa Catarina, juntamente com entidades envolvidas, nas artes de mídia digital e/ou impressa de divulgação de obras ou programas municipais, de qualquer natureza, quando total ou parcialmente custeadas por recursos financeiros do Tesouro do Estado.

AUTOR: Deputada Marcius Machado

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin

Cuida-se de projeto de lei de origem parlamentar que visa obrigar as prefeituras e entidades municipais a exporem a bandeira símbolo do Estado de Santa Catarina nas artes de mídia digital e/ou impressa de divulgação de obras ou programas municipais quando total ou parcialmente custeadas por recursos financeiros do Tesouro do Estado.

Antes de fixar o entendimento, peço vênias para buscar a melhor compreensão dos termos do processo, principalmente no que tange à instrumentalização desta medida e sua constitucionalidade.

Pelo exposto, submeto a esta Comissão o pedido de diligenciamento à Procuradoria Geral do Estado e Federação Catarinense dos Municípios – FECAM.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator